

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

## INDICAÇÃO Nº 009/2015.

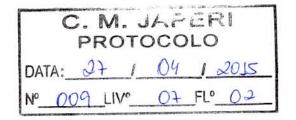
DATA: 27/04/2015.

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, QUE SEJA IMPLEMENTADO O SERVIÇO DE CROMOTERAPIA PARA OS IDOSOS DE JAPERI, NO ROL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE DESENVOLVA A ATIVIDADE."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO	
Lida no expediente em 30 de 1600 de 2015	
Deferida em	
Encaminhado em 30 du 1000 du sous	— pelo Ofício N.º
Respondido em-	— pelo Oficio N.º
Arquivada em	
Secretária, de	de





## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Japeri Gabinete do Vereador HELDER PEDRO BARROS

# INDICAÇÃO

O vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento INDICAR, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, seja IMPLEMENTADO O SERVIÇO DE CROMOTERAPIA PARA OS IDOSOS DE JAPERI no rol das atividades da Secretaria de Saúde para que desenvolva a Atividade.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa objetiva melhor qualidade de Vida para Nossos Idosos com a IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CROMOTERAPIA.

A cromoterapia é uma pratica de cura através das cores, bem antiga, em que grandes civilizações como as do Egito, Grécia, China e Índia praticavam o uso das cores com objetivo de curar doenças e harmonizar o corpo.

A cromoterapia vem se destacando cada vez mais entre as terapias alternativas devido à utilização de luzes coloridas no tratamento de diversos males físicos e psicoemocionais. A projeção de cores é capaz de proporcionar sensações agradáveis e até a cura de doenças, trazendo vários Benefícios a Saúde e aumentando a qualidade de vida dos idosos. Eles receberão de cada cor um estímulo diferente: do laranja, mais vitalidade; do verde, saúde e equilíbrio; do azul, calma e paciência.

Japeri, 16 de abril de 2015.

Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO DATA: 30 1 09 1 204